



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 145, de 26 de março de 2002

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n. 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP n. 005-00469/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 30 de março de 2001, especialmente as alterações introduzidas nos artigos 3º, 17 e 25 do Estatuto Social da MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A, com sede na cidade de São Paulo - S.P, em especial a alteração abaixo relacionada:

I – A Sociedade tem por objetivo a exploração das operações de seguros dos Ramos Elementares e Vida, em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe